

EDITAL Nº.54/GINTER/2026**REGULAMENTO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES HALLOWEEN
UNIVALI IDIOMAS**

ABRE CONCURSO DE CARACTERIZAÇÃO PESSOAL HALLOWEEN UNIVALI
IDIOMAS e DESCREVE REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO.

A Gerente de Internacionalização da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Regulamento de Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas.

1. Objeto

No dia 31 de outubro é celebrado o Halloween, também conhecido como Dia das Bruxas, data comemorativa reconhecida e amplamente difundida em diversos países. Considerando a relevância cultural da ocasião e seu potencial de integração entre diferentes públicos, a Univali Idiomas promoverá um evento temático voltado ao entretenimento, à cultura e à valorização do aprendizado de idiomas.

2. Público-alvo

O objetivo do presente regulamento é apresentar as regras para participação no “Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas”. O alvo deste concurso será exclusivamente os setores administrativos de todos os campi da Fundação UNIVALI.

3. Inscrições

3.1 A Comissão Organizadora receberá até o dia 30 de outubro de 2026, via Elis, a inscrição para participação no concurso.

3.2 A inscrição deverá ser submetida pelo colaborador indicado pela chefia do setor a qual esteja vinculado funcionalmente.

3.3 No ato da inscrição será anexado Termo de Aceite assinado pela chefia imediata do setor autorizando a participação no concurso. O modelo de Termo de Aceite está presente no anexo deste regulamento.

4. Premiação

4.1 Um troféu temático para o setor administrativo vencedor.

4.2 Voucher de R\$100,00 (cem reais) de desconto, não cumulativo, em favor dos colaboradores do setor considerado vencedor em qualquer serviço UNIVALI Idiomas a ser utilizado em até 24 meses, desde que se mantenha o vínculo empregatício com a Fundação UNIVALI.

4.3 O voucher mencionado no item 4.2 poderá ser transferido a um dependente indicado pelo vencedor, para utilização em quaisquer serviços oferecidos pela Univali Idiomas, observado o prazo de validade estabelecido neste regulamento.

4.4 Voucher de 4 (quatro) almoços no Bistrô do Sabor Univali para utilização no ano de 2026, a serem distribuídos pela chefia do setor vencedor na forma e condições que entender conveniente.

5. Dinâmica do Concurso

5.1 A chefia da área deverá indicar um representante colaborador que irá inscrever o respectivo setor na dinâmica via formulário do Elis.

5.2 O representante responsável deverá encaminhar, até as 23h59 do dia 30 de outubro de 2026, um vídeo com duração máxima de 60 (sessenta) segundos, em formato vertical compatível com Stories do Instagram, bem como até 10 (dez) fotografias do setor representado, para fins de participação no concurso.

5.3 A decoração do setor deve ser realizada com recursos da equipe, sendo inadmitidos os usos de recursos da Univali ou oriundo de saldo de projetos.

5.4 No dia 04 de novembro de 2026, uma comissão formada pelos integrantes da Univali Idiomas avaliará todas as inscrições que correspondam aos critérios de participação descritos neste Regulamento.

5.5 As inscrições que não cumprirem aos critérios descritos neste Regulamento estarão automaticamente desclassificadas.

5.6 Após a verificação das inscrições válidas, serão selecionadas as inscrições que correspondam aos critérios: Estética, Criatividade, Ética e Responsabilidade e Alinhamento com o tema.

6. Dinâmica de Votação

6.1 No dia 05 de novembro de 2026, serão divulgados junto aos Stories do Instagram da UNIVALI Idiomas as publicações dos setores participantes no concurso.

6.2 A partir destas publicações, qualquer pessoa poderá votar na decoração de sua preferência.

6.3 Os votos serão considerados únicos e não poderão ser replicados.

7. Resultado do Concurso

7.1 O anúncio do setor vencedor será realizado em 06 de novembro de 2026, mediante divulgação em comunicado oficial publicado no perfil da Univali Idiomas (@univali.idiomas) no Instagram.

8. Uso de Imagem e direitos autorais

7.1 Os participantes do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização, reprodução e divulgação de seus nomes, imagens e das fotografias inscritas, websites, homepages na internet (Inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos

institucionais (Inclusive através do Departamento de Comunicação e Marketing Institucional).

7.2 Em razão da participação nos termos deste Regulamento, o inscrito fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

8. Em caso desligamento da Univali.

8.1 No caso de pessoa com vínculo com a UNIVALI, em caso de desligamento o contemplado perderá o direito à utilização de quaisquer saldos não utilizados do voucher.

9. Das disposições gerais

9.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, em qualquer etapa, excluir do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas o(s) indivíduos(s) que não respeitarem os dispositivos deste Regulamento.

9.2 Será automaticamente desclassificado do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas o participante que, por qualquer motivo, perturbar a ordem, o regular andamento ou a integridade do concurso.

9.3 Os candidatos declaram estar cientes dos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí.

9.4 A Comissão Organizadora, a seu critério, poderá alterar ou ajustar datas e prazos.

9.5 A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora reservam-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas.

9.6 Tanto o presente Regulamento quanto a mecânica do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas poderão ser alterados ou substituídos, a qualquer momento, e sem prévio aviso, a critério exclusivo da UNIVALI e/ou Comissão Organizadora.

9.7 As decisões da Comissão Organizadora têm caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

9.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas, cuja deliberação possui caráter soberano.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 01 de outubro de 2026.

CAMILA MONTEIRO
SANTOS:04607958
999

Assinado de forma digital por
CAMILA MONTEIRO
SANTOS:04607958999
Dados: 2026.10.05 08:41:19
-03'00'

Profª Drª Camila Monteiro

Gerente de Internacionalização.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 1 – TERMO DE ACEITE

Eu, _____, responsável
direto pelo setor _____,
aceito a participação no Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali
Idiomas. Por ser verdade, firmo o presente.

Itajaí, ____/____/____

Assinatura do(a) Responsável pelo Setor Univali

Univali Idiomas

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone.: (47) 3341-7574

www.univali.br/idiomas